

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

O Prefeito Municipal de Buerarema – Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, alínea “c” do Art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/21 e no Parecer Jurídico, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 – ADJUDICA o objeto: Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica na Gestão Municipal do Sistema Único e Assistência Social na Proteção Social Básica e Especial, a equipe do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, bem como monitoramento nos períodos de auditoria, revisão cadastral e cadastramento dos beneficiários do município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação da Empresa REINALDO CORDEIRO DOS SANTOS ME CNPJ/MF nº 29.458.642/0001-10. Vigência: 31/12/2025. Valor Global R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). Buerarema/BA, 17 de Janeiro de 2025. Gerivaldo Souza Freitas, Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DO ATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

O Prefeito Municipal de Buerarema – Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, alínea “c” do Art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/21 e no Parecer Jurídico, torna público a RATIFICAÇÃO do ato da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2025 – objetivando a Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica na Gestão Municipal do Sistema Único e Assistência Social na Proteção Social Básica e Especial, a equipe do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, bem como monitoramento nos períodos de auditoria, revisão cadastral e cadastramento dos beneficiários do município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação da Empresa REINALDO CORDEIRO DOS SANTOS ME CNPJ/MF nº 29.458.642/0001-10. Vigência: 31/12/2025. Valor Global R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). Buerarema/BA, 17 de Janeiro de 2025. Gerivaldo Souza Freitas, Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

O Prefeito Municipal de Buerarema – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do inciso III, alínea “c” do Art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/21, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 – Objeto: Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica na Gestão Municipal do Sistema Único e Assistência Social na Proteção Social Básica e Especial, a equipe do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, bem como monitoramento nos períodos de auditoria, revisão cadastral e cadastramento dos beneficiários do município, HOMOLOGA o Processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, celebrando o Contrato com a Empresa REINALDO CORDEIRO





DOS SANTOS ME CNPJ/MF nº 29.458.642/0001-10. Vigência: 31/12/2025. Valor Global R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). Buerarema/BA, 17 de Janeiro de 2025. Gerivaldo Souza Freitas, Prefeito Municipal.



www.buerarema.ba.gov.br
[@prefeituradebuerarema](https://www.instagram.com/prefeituradebuerarema)



Av. Goes Calmon, 591, Centro
Buerarema- Ba / CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
002/2025

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADA** – REINALDO CORDEIRO DOS SANTOS ME CNPJ/MF nº 29.458.642/0001-10 – OBJETO: Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica na Gestão Municipal do Sistema Único e Assistência Social na Proteção Social Básica e Especial, a equipe do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, bem como monitoramento nos períodos de auditoria, revisão cadastral e cadastramento dos beneficiários do município; Data do Contrato: 17/01/2025; Prazo do Contrato: 31/12/2025; Valor Global do Contrato R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema/BA, 17 de Janeiro de 2025 – Gerivaldo Souza Freitas – Prefeito Municipal

